



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 068/2026.

PUBLICADO

Data: 07 / 04 / 2026
Local: Baldim - Minas Gerais
Ass: Carlos Rabelo
Nome: Carlos Rabelo

Dispõe sobre nomeações e Movimentações
bancária do Fundo Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas do Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 18.116.129/0002-06, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabício Andrade Magalhães**, CPF 046.149.746-86 e pela Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. **Graciele Jaqueline Barbosa**, CPF sob o nº 111.254.686-37.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 07 de abril de 2026.

Fabício Andrade Magalhães
FABÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Fabício Andrade Magalhães
Prefeito Municipal de Baldim.
Matrícula: 3165